

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/11/2025

Aprovação da ata da primeira reunião da Assembleia Municipal de Espinho de 31/10/2025

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências, deliberou aprovar a ata da primeira reunião realizada em 31/10/2025.-----

-----Participaram na votação apenas os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes naquela reunião, tendo a deliberação sido tomada por unanimidade.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 17 de novembro de 2025.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2025.11.24 10:33:44+00'00'

(Lurdes Ganicho)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/11/2025

Eleição do delegado do Município de Espinho para participar no XXVII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses como representante das freguesias do concelho de Espinho, e seu substituto.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências, deliberou aprovar a designação de Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho e de Alfredo Domingues da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Guetim, para delegados efetivo e suplente, respetivamente, no XXVII Congresso Nacional da ANMP, em representação das freguesias deste município. -----

-----A votação foi efetuado por escrutínio secreto, com os seguintes resultados: 18 votos a favor, 1 voto contra e 7 abstenções.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 17 de novembro de 2025. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**

Num. de Identificação: 07303852

Data: 2025.11.24 10:31:47+00'00'

(Lurdes Ganicho)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/11/2025

Constituição da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto no nº 1, alíneas a) e c) do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor) e nos termos do nº 1 do artigo 29º do RJAL, deliberou: 1. Criar a Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho, com a finalidade de proceder à revisão e atualização do Regimento atualmente em vigor. 2. Que a Comissão seja constituída nos termos do nº 1 do artigo 65º do Regimento em vigor, composta por representantes dos grupos municipais, sendo designados da seguinte forma: 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal - Helder Manuel Freitas Leitão Rodrigues; Grupo Municipal Partido Social Democrata (PSD) – Carolina Maria Silva Marques; Grupo Municipal Partido Socialista (PS) – Joana Raquel da Silva Devezas; Grupo Municipal do Movimento Independente Maria Manuel Cruz É por Espinho (MMC) – João Carlos Coelho de Lima; Grupo Municipal CHEGA – José António Martins Seixas; Grupo Municipal Iniciativa Liberal (IL) – Delmar Moreira Santos; Grupo Municipal CDU – Fausto Manuel da Silva Neves. 3. A Comissão seja coordenada pelo 1º Secretário da mesa da Assembleia Municipal, funcionando nos termos do nº 2 do artigo 65º do Regimento em vigor. 4. A Comissão tem como missão: 1. Proceder à revisão e atualização integral do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho; 2. Identificar disposições desatualizadas face à legislação em vigor; 3. Recolher contributos dos deputados municipais; 4. Sugerir melhorias no funcionamento da Assembleia Municipal, designadamente quanto à transparência, participação pública e tramitação processual; 5. Elaborar uma proposta consolidada de novo Regimento, acompanhada de nota justificativa das alterações, a submeter à Mesa da Assembleia Municipal até ao dia 5/12/2025; 5. A proposta final será submetida à discussão e votação em sessão plenária da Assembleia Municipal de Espinho, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a realizar-se na Sessão Ordinária a levar a efeito em dezembro 2025. -----

-----A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 17 de novembro de 2025. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,
Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2025.11.24 10:32:59+00'00'

(Lurdes Ganicho)

